

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

Camila Juliane Marques da Silva

**A COMPREENSÃO DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA DISPONÍVEL
NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**

Porto Alegre

2019

Camila Juliane Marques da Silva

**A COMPREENSÃO DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA DISPONÍVEL
NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**

Trabalho de conclusão de curso de Especialização apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Gestão Pública.

Orientador(a): Fábio Meira

Coorientador(a): Paulo Cerqueira

Porto Alegre

2019

Camila Juliane Marques da Silva

**A COMPREENSÃO DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA DISPONÍVEL
NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**

Trabalho de conclusão de curso de Especialização apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Gestão Pública.

Aprovada em _____ de _____ de 2019.

Banca Examinadora

Examinador(a): Nome e Sobrenome

Examinador(a): Nome e Sobrenome

Orientador(a): Nome e Sobrenome

Coorientador(a): Nome e Sobrenome

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus que em tudo tem me conduzido nessa e em todas as jornadas desta vida. Ao meu marido que me apoia, incentiva e dá aquela cobertura nas tarefas da casa que é fundamental.

Ao governo federal pela iniciativa de capacitação dos servidores públicos, pois o aprendizado é imenso e mudou totalmente a minha maneira de enxergar determinadas situações no trabalho, me fazendo entender que como gestora pública, eu devo ser sim uma agente de mudanças.

Também agradecer a todos os professores e tutores deste curso, em especial ao meu orientador Fábio Meira e ao coorientador Paulo Cerqueira, pela dedicação e contribuição neste trabalho.

RESUMO

O presente trabalho de pesquisa tem por objetivo analisar a importância do mecanismo de transparência na administração pública, mais especificamente das informações contábeis e financeiras disponibilizadas no sítio da transparência do município de São Leopoldo, pois tais informações quando apresentadas de forma clara e objetiva podem ser consideradas com instrumentos de controle social e *accountability* (prestação de contas) para a sociedade. Sendo assim a pesquisa transcorreu nas diversas formas de transparência, chegando por fim na análise do portal da transparência do município onde foi considerada a Instrução Normativa 09/2015 do TCE/RS, para verificar o cumprimento das exigências legais no que se refere a transparência.

Palavras-chave: Portal da Transparência. Controle Social. *Accountability*. Contabilidade Pública. Finanças Públicas.

ABSTRACT

This current research paper seeks to analyse the importance of government transparency mechanism in public administration, more specifically of having accounting and financial information available to the taxpayers at the City of São Leopoldo's official Website, since such information, when presented in a clear and objective way, may be considered as an instrument of social control and accountability for society. Therefore, the study focused on the many forms of transparency, arriving in the end at the analysis of the city government's transparency website, where it was considered the Administrative Act nº 09/2015 by the State Audit Court, so as to verify whether the legal requirements were entirely fulfilled in regards of the transparency procedures.

Keywords: Transparency Website. Social Control. Accountability. Public Accounting. Public Finances.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

| | |
|--|-----------|
| Quadro 1 – Avaliação de Atendimentos da Legislação de Transparência..... | 22 |
| Figura 1 - dos Relatórios de Gestão Fiscal..... | 26 |
| Tabela 1 - Informação baseada em respostas de 20 pessoas pesquisadas..... | 27 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|------|---|
| CF | Constituição Federal |
| CFC | Conselho Federal de Contabilidade |
| LC | Lei Complementar |
| LDO | Lei de Diretrizes de Contabilidade |
| LOA | Lei Orçamentária Anual |
| LRF | Lei de Responsabilidade Fiscal |
| NBCT | Normas Brasileiras de Contabilidade |
| PPA | Plano Plurianual |
| RGF | Relatório de Gestão Fiscal |
| RREO | Relatório Resumido da Execução Orçamentária |
| RS | Rio Grande do Sul |
| TCE | Tribunal de Contas do Estado |

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1 INTRODUÇÃO..... | 09 |
| 1.1 OBJETIVOS..... | 10 |
| 1.2 JUSTIFICATIVA..... | 10 |
| 2 REFERENCIAL TEÓRICO..... | 11 |
| 2.1 INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA..... | 11 |
| 2.2 PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL..... | 12 |
| 2.3 TRANSPARÊNCIA E ACCOUNTABILITY”..... | 13 |
| 2.4 TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL COMO CONTROLE OCIAL..... | 14 |
| 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS..... | 18 |
| 4 ANÁLISE DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA..... | 19 |
| 4.1 INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA POSTOS EM OPERAÇÃO PELA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL..... | 19 |
| 4.2 ANÁLISE QUANTO AO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI FEDERAL Nº 12.527/2011) E DA LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009)..... | 21 |
| 4.3 ANALISAR AS INFORMAÇÕES DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL..... | 24 |
| 4.4 ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS..... | 26 |
| 5 CONCLUSÃO..... | 28 |
| REFERÊNCIAS..... | 30 |
| APÊNDICE I..... | 33 |

INTRODUÇÃO

A gestão pública, em sua denominação apresenta os interesses da coletividade, deve-se, assim, deixar claro e de fácil entendimento para essa população o que está fazendo, bem como a apresentação dos resultados obtidos. Entretanto, ainda hoje, mesmo após a Lei de Responsabilidade Fiscal, muito do que vemos não é o suficiente, pois não corresponde aos anseios de transparência para o público em geral.

Se os fins da Administração Pública resumem-se no objetivo único do bem comum da coletividade administrada, observa-se ainda um longo e difícil caminho para que se alcance resultados como transparência objetiva na condução da máquina pública. Observa-se na prática diária a falta de informações mais objetivas, o que leva a sociedade a ter dificuldade em avaliar a conduta dos gestores públicos.

Segundo Silva (2011), a transparência da gestão pública ainda encontra-se em um estágio incipiente em decorrência da divulgação de informações sobre a gestão pública.

Conforme afirma Slomski (2005), a sociedade tem convivido com o avanço dos meios de comunicação, associado à abertura de mercado, precedido de diversas transformações em quase todos os segmentos, dentre os quais se podem incluir a administração pública. A utilização de meios para transmitir informações relativas à conduta do gestor público, de modo que possam ser compreendidas pelo cidadão comum, mostra-se imprescindível. Compreende-se ser este um mecanismo eficiente, tanto para a prática administrativa do gestor público, quanto para aumento da confiabilidade do eleitor na pessoa do político, criando possibilidades de um ganho democrático para a política.

O presente trabalho procura responder a seguinte questão: “ - seriam os relatórios contábeis e financeiros do município de São Leopoldo (disponíveis no portal de transparência) compreensíveis para a população em geral?”

1.1 OBJETIVOS

- **Objetivo Geral:** Identificar o nível de percepção das informações contábeis e financeiras, disponibilizadas nos sítios de transparência pública, do município de São Leopoldo.

- **Objetivo específico:**

- (a) Identificar e analisar os instrumentos de transparência postos em operação pela gestão pública do município;
- (b) Analisar as informações dos relatórios de gestão fiscal do município disponibilizadas nos sítios eletrônicos e outros canais;
- (c) Coletar percepção de munícipes a respeito da informação contábil financeira divulgada pelo do município.

1.2 JUSTIFICATIVA

O estudo deste tema mostra-se relevante não só para o aperfeiçoamento profissional e pessoal da pesquisadora, como também para o contexto social, pois toda atividade da gestão pública causa impacto aos cidadãos, tornando-se assim, mecanismo de informação aos interessados, população, vereadores, gestores, funcionários públicos, enfim, a todos que buscam aprimorar conhecimentos sobre as atividades da administração pública, que é exercida pelos agentes públicos, alguns escolhidos diretamente pela população, outros que assumem funções administrativas de forma direta ou indireta.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A publicação da Constituição Federal de 1988 (CF 88) devolveu aos poucos a consolidação da cidadania ao nosso país. Quintana, Machado, Quaresma e Mendes (2011), enfatizam que a CF 88 incluiu dispositivos que preveem a participação popular, de forma que o cidadão possa atuar na condução política e administrativa do Estado.

O art. 5º da CF 88 enumera uma série de aspectos que evidenciam a participação ativa do cidadão na administração do Estado. Primeiramente, afirma a indistinção da condição dos cidadãos brasileiros, no sentido de lhes garantir o direito à vida, liberdade, igualdade, segurança e propriedade. Assegura o acesso à informação como um direito, incluindo a recepção de informações originadas por órgãos públicos que sejam de interesse dos cidadãos – sempre excluindo informações sigilosas. Eis o texto do artigo XXXIII

“ Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.”

Com a criação da Lei Complementar nº101 de 04 de maio de 2000, mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, os entes federados viram-se no dever de divulgar, em meios eletrônicos de acesso público, os planos (Plano Diretor, PPA), orçamentos (LOA), leis de diretrizes orçamentárias (LDO), prestação de contas e o respectivo parecer prévio, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, além de outros relatórios concernentes à gestão fiscal (Lei 101/2000, art. 48).

O objetivo da transparência na Administração Pública é garantir a todos os cidadãos, por diversas formas, o acesso às informações que explicitam as ações praticadas pelos governantes, através da ampla divulgação em meios eletrônicos e

audiências públicas conforme Silva (2004).

A transparência constitui-se em política de Estado e não opção de governo, os ganhos advindos de políticas de transparência governamental não se encerram em si mesmos, mas estão nos resultados trazidos por estas políticas para todo o arranjo institucional da Administração Pública, conforme Lopes (2007).

Portanto, a transparência das contas públicas é caracterizada por basear-se na publicidade, compreensibilidade e utilidade. Sendo assim, não basta divulgar as informações, é preciso que estas sejam disponibilizadas de forma ampla, com linguagem acessível e boa apresentação.

2.2 PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

O principal objetivo do Portal da Transparência é ser uma ferramenta que permita ao cidadão conhecer, questionar e atuar, também, como fiscal da aplicação de recursos públicos. No portal da transparência do governo federal, lê-se a afirmação “Acreditamos no papel da sociedade na fiscalização do Estado, ou seja, no Controle Social” (Brasil 30/03/2019). Na compreensão de Figueiredo e Santos (2013), a transparência estimula a participação e o controle social, posto que a divulgação da informação aproxima a sociedade da gestão exercida por seus representantes. As entidades públicas têm o dever de promover a transparência de sua administração e a sociedade tem o direito ao acesso e o acompanhamento da administração pública, como forma de consolidação da cidadania.

Essa participação social, visa a pressionar as instituições a serem mais ágeis e transparentes e também a propiciar um suporte de legitimidade às decisões de direção, conforme Pires (2011). Trata-se de instância política da comunidade de usuários de um serviço público.

Já o controle social das ações dos governantes e funcionários públicos é importante para assegurar que os recursos públicos sejam bem empregados em benefício da coletividade. É a participação da sociedade no acompanhamento e verificação das ações da gestão pública na execução(das políticas públicas, avaliando os objetivos, processos e resultados, Figueiredo e Santos (2013).

Para cumprir esse objetivo, o Portal da Transparência oferece recursos que permitem ao cidadão melhor acompanhar e compartilhar os dados disponíveis. São ferramentas que permitem entender melhor o funcionamento do governo sob diversas perspectivas; que possibilitam receber notificações em diversas situações; e que oferecem dados e informações de forma fácil para o acompanhamento dos gastos em suas diversas etapas.

Por isso, Figueiredo e Santos (2013) reforça que a informação precisa, suficiente e de fácil entendimento para o cidadão comum é fundamental para o controle social. A transparência e participação social são conceitos indissociáveis, interdependentes e intercambiáveis. A transparência revestida do conceito de *accountability* se torna um poderoso instrumento de participação e controle social.

2.3 TRANSPARÊNCIA E “ACCOUNTABILITY”

A *accountability*, palavra que não tem equivalente no português, se refere à prestação de contas e à definição dos objetos sobre os quais se prestarão contas, juntamente com a sua responsabilização. Ela é muitas vezes confundida com transparência das ações, porque esta gera confiança entre os governantes e a sociedade.

Considera-se *accountability* o conjunto de mecanismos e procedimentos que levam os dirigentes governamentais a prestar contas dos resultados de suas ações, garantindo-se maior transparência e a exposição das políticas públicas (JARDIM, 1999, p. 57).

A transparência da informação pública ganhou mais relevância social a partir da LRF e assume significativa importância na responsabilização pública. Nos instrumentos de transparência no Brasil, entre as informações objeto de transparência ativa, encontram-se, em grande parte, informações contábeis, financeiras e orçamentárias. Entre esses instrumentos de transparência por parte do governo brasileiro, que têm se multiplicado nas duas últimas décadas, estão a LC n.º 101/00, a Lei de Responsabilidade Fiscal, a LC n.º 131/09 a Lei de transparência, e

o Decreto n.º 7.185/10, que trata do padrão mínimo de qualidade do sistema integrado de administração financeira e controle.

2.4 TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL COMO CONTROLE SOCIAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal traz um novo parâmetro para as ações dos gestores públicos nas três esferas de governo (municipal, estadual e federal), pois, de acordo com o §1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000:

“A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe: a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.”

Dessa forma, a lei destaca a importância do planejamento, que define previamente o que se deseja no futuro, e da transparência, que contribui para o cumprimento de um princípio básico de gestão, que é dar publicidade a todas as atividades realizadas, segundo Quintana, Machado, Quaresma e Mendes (2011).

Para garantir a efetividade deste processo, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou em 2008 as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC T 16, que reconhece a contabilidade aplicada ao setor público como ciência social, libertando-a das “armaduras da legislação”.

Neste novo contexto, a Contabilidade Aplicada ao Setor Público é definida como ramo da ciência contábil que aplica, no processo gerador de informação, os Princípios de Contabilidade e as normas contábeis direcionadas ao controle patrimonial da entidade do setor público.

Constitui seu objetivo fornecer informações aos usuários externo, ou seja, ao cidadão, sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público, bem como as mutações sofridas, em apoio ao processo de tomada de decisão, a adequada

prestação de contas, e o necessário suporte para instrumentalização do controle social.

O Controle Social é entendido pela norma como o “compromisso fundado na ética profissional, que pressupõe o exercício cotidiano de fornecer informações que sejam compreensíveis e úteis aos cidadãos no desempenho de sua soberana atividade de controle do uso de recursos e patrimônio público pelos agentes públicos” (NBC T 16.1).

A evidenciação é um compromisso inalienável da contabilidade com seus usuários e com os próprios objetivos, inferimos que na apresentação das informações referentes à execução orçamentária, financeira, econômica e patrimonial, a contabilidade deve ser transparente e apresentar a informação não apenas no sentido técnico, mas em condições de ser compreendida por toda a sociedade (IUDÍCIBUS, 2004; NBC T 16.1).

Mesmo a evidenciação integrando as exigências da Lei 4.320, não raro ela tem sido ignorada pela contabilidade governamental, mas por desinformação da administração, que não lhe tem dado a devida importância, deixando muitas vezes de revelar fatos que tornaram mais visível à situação econômico-financeira da entidade (REIS 2004, p. 146).

O entendimento das informações contábeis constitui requisito essencial para que as mesmas sejam utilizadas adequadamente no processo decisório Gama/Rodrigues(2017) “Apud” Dias Filho e Nakagawa (2001, p. 43) .

Isso se afirma porque tão importante quanto produzir a informação certa é assegurar que a mesma se torne compreensível ao usuário, para que esse a utilize como instrumento de apoio ao processo decisório.

Na visão destes autores se a contabilidade tem por missão auxiliar a tomada de decisão, o mínimo que se pode esperar das demonstrações contábeis são informações claras e compreensíveis, a fim de que o usuário disponha de informações úteis e relevantes.

Partindo do entendimento da informação como um bem público a evidenciação contábil não deve privilegiar apenas um grupo restrito de usuários, em

detrimento de outro, mas de forma clara e transparente, apresentar a informação em condições de ser compreendida e analisada pelos usuários.

Como as novas demandas sociais reclamam um padrão diferenciado de informações geradas pela contabilidade governamental, seus demonstrativos devem ser elaborados no sentido de facilitar o adequado acompanhamento e controle do processo orçamentário, sob pena de que as informações geradas se distanciam cada vez mais dos seus objetivos precípuos.

Portanto, a finalidade da contabilidade só será alcançada se ela conseguir evidenciar com transparência os fatos econômicos, financeiros e físicos do patrimônio ocorridos na Administração Pública.

A contabilidade é de grande relevância no processo de compreensão de diversos aspectos dos relatórios orçamentário, financeiro, econômico e patrimonial, não apenas de natureza técnica ou jurídica, mas também política e econômica. As informações que podem disponibilizar acerca da gestão dos recursos públicos, permitem uma análise dinâmica e profunda, que revela importantes aspectos da gestão pública e de seus desdobramentos para a sociedade. O objetivo da contabilidade pública é: “evidenciar perante a Fazenda Pública, a situação de todos quantos, de qualquer modo, arrecadem receitas, efetuem despesas, administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados.” Segundo a Lei 4320/61(art.83).

A criação da “homepage” contas públicas, “o portal da transparência”, “Lei 12.527/11 de Acesso à Informação” e os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal que incentivam a transparência dos atos de gestão e a criação de conselhos sociais para fiscalização de recursos destinados à saúde e educação.

Apesar destas iniciativas, ainda há corrupção, em virtude da vasta assimetria de informação entre os gestores que gastam os recursos e os conselhos, associações, sindicatos e os cidadãos a quem, em geral, cabe fiscalizar e exercer o controle social, para uma análise competente das prestações de contas.

Por isso, a contabilidade aplicada ao setor público desempenha relevante papel político e social no desenvolvimento de demonstrativos fidedignos, relevantes

e úteis na evidenciação, e divulgação de relatórios compreensíveis ao cidadão comum, que dê a esse condições de avaliar a eficiência, a eficácia, e a economicidade dos gastos públicos, bem como os resultados alcançados pela gestão em favor da sociedade.

Partindo deste arcabouço conceitual à ciência contábil e ao contador se acresce a “responsabilidade da função social”, que se concretiza pelo comprometimento do profissional de contabilidade para geração de informações fidedignas, relevantes e compreensíveis, tendo em vista que esta compreensão precisará alcançar o cidadão que é o principal usuário da informação contábil.

Esta norma retrata a importância da contabilidade não evidenciar somente informações necessárias à tomada de decisão e à prestação de contas, mas fornecê-las ao exercício do controle social.

A instrumentalização do controle social diz respeito à responsabilidade de fornecer informações compreensíveis e úteis aos cidadãos no desempenho das atividades de controle do uso do patrimônio público.

O desafio que se coloca à ciência Contábil Aplicada ao Setor Público é de que não basta o fornecimento de informações contábeis à sociedade, mas para garantir sua utilidade, essa informação precisa ser de fácil entendimento para o cidadão. Este deve ser capaz de analisar os dados apresentados e avaliar o desempenho da gestão.

Portanto, para que a contabilidade atinja seu objetivo é necessário evidenciar de forma transparente às informações públicas. O valor da informação não é medido pela quantidade, mas sim, pela relevância e utilidade, bem como pela compreensão que os usuários têm.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A Metodologia é a aplicação de procedimentos e técnicas que devem ser observados para construção do conhecimento, com o propósito de comprovar sua validade e utilidade nos diversos âmbitos da sociedade, conforme Prodanov (2013).

1.3 METODOLOGIA

A presente pesquisa para o referencial teórico foi desenvolvida como pesquisa bibliográfica de caráter descritivo, procurando salientar a importância das informações disponibilizadas para a população através do portal de transparência. Prodanov (2013, p. 54) conceitua pesquisa bibliográfica como aquela fundamentada em material já publicado em livros, revistas, periódicos, artigos científicos e jornais.

Quanto aos meios utilizados para a pesquisa metodológica consiste em uma análise documental do portal da transparência, onde verifica-se a eficiência através da análise de informações disponibilizadas nos sites do município e do TCE/RS que comprovem o cumprimento da lei. Também foi aplicado questionário a uma pequena amostra de 20 municípios, para uma pesquisa qualitativa, com questões abertas e fechadas. A aplicação do questionário a uma amostra tão pequena, justifica-se como objetivo de ser uma análise preliminar a uma futura análise quantitativa.

4 ANÁLISE DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

4.1 INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA POSTOS EM OPERAÇÃO PELA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

O portal da transparência do município de São Leopoldo está disponível ao cidadão desde abril de 2011 no site da Prefeitura, atendendo a Lei Complementar 131 (LC 131), de 27 maio de 2009, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira.

A partir da LC 101 e LC 131, as informações vem sendo aprimorada conforme a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos entes federados, com a finalidade de garantir o acesso à informação através do portal da transparência. Em obediência a esta lei, e através do decreto 7.099 de 18 de maio de 2012 o município de São Leopoldo dá publicidade dos atos e documentos que tramitam perante o Poder Executivo Municipal, consubstanciando regra de atuação, ao passo que o sigilo das informações ocorrerá apenas em hipóteses específicas na lei e excepcionais firmadas no princípio da indisponibilidade do interesse público e da prevalência deste sobre interesses meramente privados.

Desta forma os cidadão podem acompanhar diversas atividades do serviço público, como licitações, ata de registro de preços, contratos, relatórios de transparência e gestão Fiscal, demonstrativos contábeis, folha de pagamento, empenhos, e demais informações sobre receitas e despesas realizadas pela Prefeitura Municipal de São Leopoldo.

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE/RS, em Instrução Normativa 09/2015 institui o "Prêmio Boas Práticas de Transparência na Internet", onde os municípios que obtiverem pontuação acima de 70 pontos de um total de 100 e atenderem, ao menos parcialmente, aos quesitos de números 1, 5, 8 e 9. são contemplados com diploma de menção honrosa e selo digital. Os requisitos

para avaliação estão presentes no Anexo I a Instrução normativa e levam em consideração o cumprimento legal e a pontuação.

4.2 ANÁLISE QUANTO AO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI FEDERAL Nº 12.527/2011) E DA LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC Nº 131/2009)

A última avaliação do TCE/RS foi realizada em 2017 e está disponível através do site www.tce.rs.gov.br, onde através de pesquisa em planilha dos municípios com mais de 10.000 dez mil habitantes, foi possível encontrar os resultados referente ao sítio do município de São Leopoldo, que dos 79 itens avaliados conforme a normativa 09/2015, anexo I, obteve êxito em 77 deles, dados esses, coletados e aplicados pela pesquisadora conforme o quadro abaixo:

Quadro 1 – Avaliação de Atendimentos da Legislação de Transparência

| | Poder Executivo | | São Leopoldo |
|--------------|---|-------------------------------|---------------------|
| Grupo | Crítérios | Pontos (C_i) | 2017 |
| D | 1) Pedido de informações por meio da internet | 9 | 9 |
| D | 2) Relatório de pedidos de informação | 2 | 2 |
| A | 3) Informações organizacionais | 4 | 4 |
| | i) Registro de Competências | 0,6 | 0,6 |
| | ii) Estrutura Organizacional | 1,0 | 0,1 |
| | iii) Endereço de Unidades | 0,6 | 0,6 |
| | iv) Telefone da Unidade | 1,0 | 1,0 |

| | | | |
|---|--|-----|-----|
| | v) Horário de Atendimento | 0,8 | 0,8 |
| B | 4) Registro de repasses ou transferências | 4 | 4 |
| E | 5) Registro de despesas | 10 | 10 |
| | i) Número e o valor de empenho, liquidação e pagamento. | 0,6 | 0,6 |
| | ii) Classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos. | 0,6 | 0,6 |
| | iii) Pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento. | 0,6 | 0,6 |
| | iv) Procedimento licitatório, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade. | 0,6 | 0,6 |
| | v) Bem fornecido ou serviço prestado. | 0,6 | 0,6 |
| | 6) Registro de receitas | 4 | 4 |
| E | i) Natureza da receita. | 0,4 | 0,4 |
| | ii) Previsão dos valores da receita. | 0,4 | 0,4 |
| | iii) Valores da arrecadação, inclusive recursos extraordinários. | 0,4 | 0,4 |
| E | 7) Relatórios da transparência da gestão fiscal | 5 | 5 |
| | i) A prestações de contas (relatório de gestão) do ano anterior e o respectivo parecer prévio. | 0,5 | 0,5 |

| | | | |
|---|---|------|------|
| | ii) Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos 6 meses. | 0,5 | 0,5 |
| | iii) Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 6 meses. | 0,5 | 0,5 |
| B | 8) Informações sobre licitações e seus editais e resultados | 8 | 8 |
| B | 9) Informações sobre contratos celebrados | 8 | 8 |
| B | 10) Dados gerais para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras | 5 | 3,75 |
| B | 11) Administração do patrimônio público - Imóveis | 2 | 1 |
| B | 12) Administração do patrimônio público - Veículos | 2 | 2 |
| | 13) Recursos Humanos | 5 | 5 |
| | i) Relação dos servidores. | 0,50 | 0,50 |
| E | ii) Indicação de cargo e/ou função desempenhada por cada servidor. | 0,50 | 0,50 |
| | iii) Indicação da remuneração nominal de cada servidor. | 0,25 | 0,25 |
| | iv) Tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções. | 0,25 | 0,25 |
| | 14) Diárias | 5 | 5 |
| E | i) Nome do beneficiário; | 0,25 | 0,25 |
| | ii) Cargo do beneficiário; | 0,15 | 0,15 |

| | | | |
|--------------|---|------------|--------------|
| | iii) Número de diárias usufruídas por afastamento; | 0,20 | 0,20 |
| | iv) Período de afastamento; | 0,25 | 0,25 |
| | v) Motivo do afastamento; | 0,25 | 0,25 |
| | vi) Local de destino; | 0,25 | 0,25 |
| | vii) Tabela ou relação que explicita os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local. | 0,15 | 0,15 |
| C | 15) Publicação de respostas a perguntas mais frequentes | 2 | 2 |
| C | 16) Ferramenta de pesquisa | 2 | 2 |
| D | 17) Canal de Comunicação com o Cidadão ("fale conosco" - Ouvidoria) | 4 | 4 |
| C | 18) Medidas para garantir atendimento a usuários com necessidade especiais | 3 | 3 |
| A | 19) Instrumento Normativo local que regulamente a LAI | 7 | 7 |
| A | 20) Serviços e atividades de interesse coletivo - Executivo | 9 | 9 |
| | Disponibilização de três serviços e atividades | 4,5 | 4,5 |
| | Disponibilização superior a 6 serviços e atividades | 4,5 | 4,5 |
| Total | | 100 | 97,75 |

Fonte: http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/publicacoes/estudos/avaliacao_portais_rs

Com base nas informações acima, obtidas através da Metodologia aplicada nos sítios institucionais pelo TCE/RS, mais especificamente as informações relacionadas ao município de São Leopoldo, pode-se verificar que o município alcançou 97,75 de um total de 100 pontos pelas informações obtidas no portal da transparência. Estando apto a receber a premiação de que trata a Normativa 09/2015.

Apesar de estar apto o município de São Leopoldo não possui selo digital nem o diploma de transparência, pois os últimos foram emitidos na anos de 2015 pelo TCE/RS.

4.3 ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

O Poder Executivo Municipal tem o dever de divulgar em seu sítio na Internet, informações de interesse coletivo ou geral produzidas ou custodiadas por seus órgãos da administração direta e indireta, observado o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, como execução orçamentária e financeira detalhada, entre outras.;

Através do Relatório de transparência e gestão fiscal, disponível no portal da transparência deveria ser possível acompanhar a execução financeira e orçamentária detalhada, como exige o Decreto 7.099 art. 6º inciso IV, observado o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 12.527. No entanto as informações apresentadas usam termos técnicos contábeis sem explicação do seu significado, conforme abaixo:

Figura dos Relatórios de Gestão Fiscal

Portal Transparência Relatórios Transp. Gestão Fiscal

Gosto 0 Tweetar Salvar Partilhar 1

Relatórios de Transparência da Gestão Fiscal
Para visualização dos demonstrativos e relatórios será necessário o Acrobat Reader.

Grupo de Anexos
Clique em um grupo para visualizar seus anexos.

2019

1º Bimestre

- 2019 - Balança Orçamentário 1º Bim
- 2019 - Demonstr. da Receita de Alienação de ativos e aplicação de Recursos 1º Bim
- 2019 - Demonstr. das Receitas de Operações de Crédito 1º Bim
- 2019 - Demonstr. Despesa por Função Subfunção 1º Bim
- 2019 - Demonstr. dos Resultados Primário e Nominal 1º Bim
- 2019 - Demonstr. Receita e Despesas com ASPS 1º Bim
- 2019 - Demonstr. Restos a Pagar 1º Bim
- 2019 - Demonstrativo Rec Desp Previdenciárias IAPS 1º Bim
- 2019 - Receita Corrente Líquida 1º Bim
- 2019 - Relatório Resumido de Execução Orçamentária 1º Bim
- 2019 - Demonstr. Receita e Despesas com MDE 1º Bim

Fonte: http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=Portal%20Transpar%EAncia&template=hotSite&categoria=391&codigoCategoria=391&tipoConteudo=INCLUDE_MOSTRA_CONTEUDO&idConteudo=1355

Observando a imagem acima pode-se verificar termos, que provavelmente um cidadão comum que não tenha conhecimentos de contabilidade pública e nenhum vínculo com, esses termos certamente não entenderá o que significa, como por exemplo:

- Receita Corrente Líquida;
- Despesa por função e subfunção;
- Restos a pagar;

Esses entre tantos outros relatórios disponíveis no portal da transparência, estão em conformidade legal por estarem disponíveis e atualizados. Mas para a finalidade de controle social, e transparência acessível a todo os cidadão, está pecando na falta de simplicidade e detalhamentos, pois esses termos deveriam ao menos serem conceituados antes de serem apresentados como fonte de informação.

4.4 ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS

Primeiramente foi elaborado um questionário com sete perguntas básicas sobre o portal da transparência do município de São Leopoldo ou outra cidade, caso desconhecesse o de São Leopoldo. O questionário foi respondido por vinte pessoas, entre homens e mulheres de idades e grau de instrução divergentes. Além das perguntas, também foram solicitadas sugestões ou contribuições para melhorar o portal.

Através da análise deste questionário, que segue no apêndice I do presente trabalho, foi possível encontrar as seguintes respostas:

| Pesquisa | Sim | Não |
|---|------------|------------|
| Tem Interesse pelo termo transparência | 16 | 4 |
| Tem conhecimentos da Legislação - Leis 131/09 e 12.527/11 | 12 | 8 |
| Acessam o portal da Transparência | 13 | 7 |
| Tem dificuldade com as Informações contábeis/financeiras | 13 | 7 |
| Gostariam de receber treinamento | 11 | 7 |

Tabela nº01 - Informação baseada em respostas da pesquisa com 20 municípios.

Além das informações acima referente a pesquisa, foram apresentadas sugestões ou contribuições, conforme abaixo relacionadas:

- Um estagiário, 2º grau completo, cursando administração. Sugere que o Portal seja mais Transparente/Dinâmico com ferramentas que facilitem o acesso à informação;
- Outro Empresário, 3º Grau de instrução, sugere que as informações sejam mais simples;

- Também um servidor público, 3º grau de instrução. Sugere que seja criado um Instituto Nacional de Transparência para estimular a divulgação dos dados e o conhecimento pela população;
- Mais um servidor público com 3º Grau de instrução, diz que acha o Portal da Transparência uma ferramenta muito importante para servir a comunidade, pois ali o cidadão pode acompanhar as ações e aplicações dos recursos municipais no seu total;
- E uma atendente, com 2º grau de instrução, sugere que as informações sejam simplificadas pois acha de difícil entendimento.

Através da análise dos questionários, que esta no apêndice deste trabalho, foi possível identificar que a maioria dos pesquisados apresentaram interesse pelo termo transparência. E também que a maioria destes, informaram ter dificuldades com as informações contábeis e financeiras. Apesar disso apenas onze dos vinte pesquisados gostariam de receber treinamento para melhor interpretá-las.

5 CONCLUSÃO

No decorrer deste trabalho ficou claro a importância da transparência das informações na administração pública, especialmente quando falamos em patrimônio, receita e despesa. Termos mais conhecido como contabilidade e finanças públicas.

Sabemos que a dívida de uma instituição também é conhecida como patrimônio, foi aí que o termo transparência começou a ganhar espaço na administração pública, pois diferentemente de uma empresa privada, as entidades públicas trocam de administradores de tempos em tempos, ou de mandatos em mandatos mais especificamente, e para que essa troca não viesse mais acompanhada de muitas dívidas foi criada a Lei 101/2001 de Responsabilidade Fiscal, onde além de limitar os gastos públicos, também definiu punições aos responsáveis.

A informação contábil patrimonial ganhou força com o processo de convergência das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais, iniciado de 2008 no Brasil. Esse processo de internacionalização das informações contábeis públicas vem gerando mudanças desde a parte técnica até a mudança no ambiente administrativo governamental de sair de uma cultura orçamentária para um foco no patrimônio público. em síntese, os resultados permitem inferir que a informação contábil, financeira e orçamentária, tem sido base para diversos instrumentos de transparência desde a Lei n.º 9.755 de 1998, com a divulgação de informações sobre repasses e transferências financeiras, e dos estágios da receita e despesa pública, entre outros, porém somente foi encontrado um único dispositivo, em todas as normas analisadas, que trata sobre a divulgação da informação contábil do patrimônio público ou patrimonial.

As Leis, LC 131/2009 e a lei 12.527/2011, tratam especificamente da transparência pública, que obriga as entidades públicas a publicarem suas informações em seu sítio na internet, para que todos que desejarem tenham acesso, dando assim publicidade aos atos e fatos do serviço público.

A transparência das contas públicas no Brasil tornou-se uma ferramenta necessária no combate à corrupção. Permite a sociedade controlar como os recursos públicos estão sendo geridos. Porém, as contas públicas precisam ser

compostas por informações de qualidade para que a sociedade possa exercer o controle social.

No município de São Leopoldo, o Decreto 7099/2012 regulamenta, no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo, os procedimentos para a garantia do acesso à informação pública e para prestá-la às pessoas naturais e jurídicas com eficiência, efetividade, agilidade, objetividade, transparência, de forma clara e em linguagem de fácil compreensão, conforme as determinações da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII, do caput do artigo 5º, no inciso II, do § 3º, do artigo 37 e no § 2º, do artigo 216, da Constituição Federal de 1988.

Na análise do Portal de Transparência do Município, se verificou o cumprimento da Lei, porém em análise própria e da pequena amostra de entrevistas verificou-se qualitativamente necessidade de informações mais simplificadas e claras ao público em geral.

Contudo, na conclusão deste trabalho, verificou-se a necessidade de uma quantidade maior de questões, elaboradas com à utilização dos termos contábeis, para assim verificar o entendimento ou não dos pesquisados quanto ao tema. Sendo assim a pesquisadora abre precedente, para uma futura análise quantitativa, a ser obtidas com as respostas de um percentual muito maior de munícipes entrevistados, para assim obter futuras estatísticas com relação ao tema deste trabalho.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição Federal. Brasília: Congresso Nacional, 1988. Disponível em: https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_12.07.2016. Acesso em: 30/04/2019

_____. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br> Acesso em: 30/04/2019

_____. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Lei de Lei de Acesso à Informação. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br> Acesso em: 30/04/2019.

_____. Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000: Lei de Responsabilidade Fiscal. Brasília: Congresso Nacional, 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 30/04/2019.

_____. Lei Complementar n.º 131/2009. Determina a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br> Acesso em: 30/04/2019 .

_____. Lei n.º 9.755/1998. Dispõe sobre a criação de "homepage" na "Internet", pelo Tribunal de Contas da União, para divulgação dos dados e informações que especifica, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br> . Acesso em: 30/04/2019.

_____.Decreto n.º 5.482/2005. Dispõe sobre a divulgação de dados e informações por meio da internet. Disponível [<http://www.planalto.gov.br>](http://www.planalto.gov.br) . Acesso em: 30/04/2019.

_____.Decreto n.º 7099/2012. Regulamenta a Lei Federal nº 12527. Disponível [<http://leismunicipais.com.br>](http://leismunicipais.com.br) . Acesso em: 30/04/2019.

_____,Portal da transparência do município de São Leopoldo. Disponível: [<http://www.saoleopoldo.gov.br>](http://www.saoleopoldo.gov.br). Acesso em: 30/04/2019.

_____. Portal da transparência TCE/RS. Disponível: [<http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/publicacoes/estudos/avaliacao_portais_rs>](http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/publicacoes/estudos/avaliacao_portais_rs) Acesso em: 30/04/2019.

FIGUEIREDO, Vanuza da Silva; SANTOS, Waldir Jorge Ladeira dos. **Transparência e controle social na administração pública**. In: Revista Temas de Administração Pública, v.8, n 1,2013.

Gama, J.R, Rodrigues, G.M. **A transparência das contas públicas e o novo padrão internacional da Informação contábil governamental**. Londrina, v. 22, n. 3, p. 234 – 268, set./out. 2017.<http://www.uel.br/revistas/informacao>

JARDIM, J. M. **Transparência e opacidade do estado no Brasil**: usos e desusos da informação governamental. Niterói : EdUFF, 1999.

PIRES, A. K. **Gestão pública e desenvolvimento**: Desafio e perspectivas. Brasília: Ipea, 2011.

PRODANOV, C. C. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

QUINTANA, A.C, MACHADO, D.P, QUARESMA, J.C.C e MENDES, R.C.
Contabilidade Pública

Silva, Daniel Salgueiro da (Coord.). (2001). **Guia contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal: para aplicação nos municípios (4ª. ed.)**. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade; São Paulo: Instituto Ethos.

SILVA, L. M, **Contabilidade governamental: um enfoque administrativo da Nova Contabilidade Pública**. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

SILVA, L.M. **A normatização da contabilidade governamental: fatores críticos que impactam as informações dadas aos usuários das informações contábeis**.

Revista de Educação e pesquisa em contabilidade. v. 1, n. 1, art. 3, p. 25-38, jan/abr. 2007.

SLOMSKI, V. **Controladoria e Governança na Gestão Pública**. São Paulo: Atlas, 2005.

APÊNDICE I

Questionário – Elaboração de TCC Gestão Pública/UFRGS

A compreensão da informação contábil e financeira disponível no Portal de Transparência do Município de São Leopoldo.

Profissão: _____

Grau de Instrução: () 1º Grau () 2º Grau () 3º Grau

1- Você conhece a Lei 12.527/2011 Lei de Acesso à Informação? () SIM
() NÃO

2- Você conhece a Lei 131/2009 Lei da Transparência? () SIM () NÃO

3- Você se interessa pelo termo Transparência? () SIM () NÃO

4- Você conhece o Portal da Transparência do Município de São Leopoldo ou algum outro?

4.1- Do Município de São Leopoldo ? () SIM () NÃO

4.2- Outro () SIM () NÃO

Qual: _____

4.3 – O que te motivou a acessar o Portal? _____

5- As informações contábeis e financeiras apresentadas no portal são de fácil entendimento? () SIM () NÃO

6- Você acompanha alguma outra informação no portal? () SIM () NÃO

6.1- Se sim qual: _____

6.2 Você acha que as informações prestadas são de fácil entendimento: () SIM () NÃO

7- Você gostaria de receber treinamento adequado para poder interpretá-las e poder participar mais das atividades públicas? () SIM () NÃO

8- Sugestão ou contribuição:
